



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.799, de 13 de setembro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de CR\$.20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05	- Deptº de Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$. 6.000.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.1.013	- Obras da Saúde	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$. 2.500.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$.10.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1102	- Setor Estradas Municipais/Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.2.0,00	- Material de Consumo	CR\$. 500.000,00
3.1.3.2,00	- Outros Serv. e Encargos	CR\$. 1.500.000,00
Total		CR\$.20.500.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.799/93 - Fls.02.

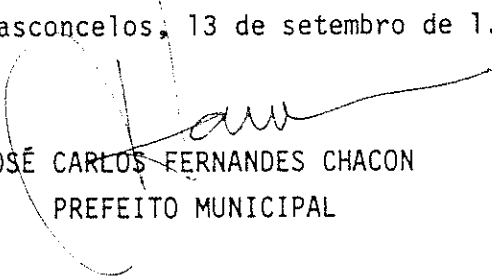
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

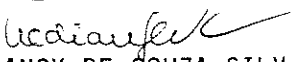
Excesso de Arrecadação CR\$.20.500.000,00

Total CR\$.20.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de setembro de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data. Docu


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*